



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 03/2021

As **Comissões de: Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº011/2021, que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênios com órgãos e entidades diversas integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta e dá outras providências.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº011/2021** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de Constituição Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 011/2021.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 15 de março de 2021.

Francisco Reginaldo de Vasconcelos
Francisco Reginaldo de Vasconcelos

Presidente da Comissão de CJR

José Nelcivando Teixeira
José Nelcivando Teixeira

Presidente da Comissão de FOT

Francisco Everardo Gomes
Francisco Everardo Gomes

Relator da Comissão de CJR

José Jair Silva de Vasconcelos
José Jair Silva de Vasconcelos

Relator da Comissão de FOT

Antonio Maurício de Freitas Carneiro
Antonio Maurício de Freitas Carneiro

Membro da Comissão de CJR

Cleângela Oliveira Sousa
Cleângela Oliveira Sousa

Membro da Comissão de FOT